



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 211, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.353, de 10 de setembro de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME):

MEMBROS TITULARES:

- I – Mariângela Alvarez – Diretora Etec Terezinha Monteiro dos Santos;
- II – Neusa Martins – Prof. Coord. do Ensino Fundamental EE.Dimas Mozart e Silva.
- III – Silvia de Oliveira Vaz – Diretora E.M. Julieta Trindade Evangelista;
- IV – Maria José Guimarães Oliveira – Vice Diretora da E.M. Virginia O. M. Moraes;
- V – Neuza Pavan – Diretora CETA Anglo;
- VI – Rosimeire da Cunha Casseverine – Vice Diretora E.M. Prof.^a Bernadete Lourdes Gomes Cláudio;
- VII – Gisele Pereira de Lima – Prof. Emei Parque São Roque;
- VIII – Marlei Luciano Arantes – Diretora Emei Vila São Vicente.

MEMBROS SUPLENTE:

- I – Adriane Aparecida de Oliveira Araujo - Prof. Coord. Pedagógico - EM Prof.^a Bernadete de Lourdes Gomes Cláudio.
- II – Jair Batagin Junior – Prof. E.M. Bernadete Lourdes Gomes Cláudio;
- III – Jaqueceli Batista de Barros – Prof. Coord. Pedagógica Emei Parque São Roque.

Parágrafo único. Em atendimento ao que dispõe o Parágrafo único do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.353/2002, os conselheiros: Valdelice Aparecida Dognani – Vice Diretora E.E. José Penna; Marcos Roberto Carvalho – Prof. E.M. Julieta Trindade Evangelista; serão substituídos pelos seguintes membros, cujos mandatos serão de 4 (quatro) anos:

MEMBROS TITULARES:

- I – Neusa Martins – Prof. Coord. do Ensino Fundamental EE.Dimas Mozart e Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

- I – Adriane Aparecida de Oliveira Araujo - Prof. Coord. Pedagógico - EM Prof.^a Bernadete de Lourdes Gomes Cláudio.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
 CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
 Taquarituba SP 19/11/12

Publicado no Jornal: Popular
 nº 823 + 23/11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 182, de 25 de outubro de 2011.

P.M. de Taquarituba, 19 de novembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária